

**ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017**

Às nove horas do dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Elaine Rossi Felipe – Pregoeira e o Sr. Anderson Stano Durelli (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 021/2017 e indicados por nomeação pela autoridade competente da DMED, para realizar nos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos, visando à execução indireta, por empreitada, por preço unitário, de serviços gerais em redes primárias e secundárias, nos perímetros urbano e rural do Município de Poços de Caldas – MG, contemplando basicamente serviços de reforma (montagem e desmontagem), construção e manutenção em redes aéreas de distribuição desenergizadas e/ou energizadas, de até 15 KV, limpeza de faixa de servidão para linhas de distribuição de até 138 KV, poda de árvores próximas a redes elétricas, aceiro de postes, em áreas urbanas e rurais, com remoção e transporte de vegetação descritos de acordo com as disposições constantes no Anexo VIII- Especificação Técnica do edital. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente na sessão a empresa: **RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, representada pela Sra. Patrícia Aparecida de Freitas (CPF: 393.666.108-11), devidamente credenciada para a participação, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes a esta fase, solicitados no edital. Assim, foi informado aos mesmos os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado ao representante credenciado, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pela licitante participante, estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº. 006/2017. Ato contínuo, foram abertos os invólucros contendo a proposta de preços e a pregoeira, bem como os membros da equipe de apoio, verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram: ----->

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos, visando à execução indireta, por empreitada, por preço unitário, de serviços gerais em redes primárias e secundárias, nos perímetros urbano e rural do Município de Poços de Caldas – MG, de acordo com as disposições constantes no Anexo VIII- Especificação Técnica do edital, Comprometimento Orçamentário nº. 3445/2017 e Termo de Referência nº. 136/2017 e demais anexos
<u>Empresa</u>	<u>Valor US - inicial</u>
RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI	R\$ 990,00

Isto posto, deu-se início à fase de lances ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram: ----->

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos, visando à execução indireta, por empreitada, por preço unitário, de serviços gerais em redes primárias e secundárias, nos perímetros urbano e rural do Município de Poços de Caldas – MG, de acordo com as disposições constantes no Anexo VIII- Especificação Técnica do edital, Comprometimento Orçamentário nº. 3445/2017 e Termo de Referência nº. 136/2017 e demais anexos
<u>Empresa</u>	<u>Valor US - Final</u>
RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI	R\$ 980,00

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. Neste momento, a pregoeira bem como equipe de apoio passaram a analisar o preço proposto, e, considerando que o valor proposto pela licitante melhor classificada, a saber, **RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, para o lote 01 estava dentro da referência estipulada pela DMED. Sendo assim, faz-se necessário a aplicação do item 10.1.6. do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2017 “Aceitabilidade da Proposta” e seus subitens, ou seja, aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, para que a licitante classificada em primeiro lugar apresente os documentos solicitados, a saber, até dia 29/12/2017. Portanto, fica a sessão suspensa, até o cumprimento do prazo estabelecido. Após análise, será convocada nova sessão sendo os mesmos previamente comunicados. O envelope de documentação de habilitação da licitante ficará devidamente lacrado e protocolado em poder da pregoeira e equipe de apoio. A pregoeira solicitou à licitante presente que rubricasse o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pela mesma. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, **Anderson Stano Durelli**, lavrei a presente ata.

Elaine Rossi Felipe
Pregoeira

Anderson Stano Durelli – Equipe de Apoio: _____

Representantes:

RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

Sra. Patrícia Aparecida de Freitas